

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.462/2022

“Substitui os membros do Comitê Gestor do Programa Primeira Infância e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Uauá e,

CONSIDERANDO a atualização das indicações dos representantes do poder público para compor o Comitê Gestor do Programa Primeira Infância:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância, os indicados a seguir:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

ANA CLARA BORGES DE SOUZA – Titular;

SUZI CLEZIA GOMES DE MOURA – Suplente.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

ROBÉRIO COSTA BRANDÃO SANTOS – Titular;

MONALISA SCARLETT DA SILVA ALMEIDA – Suplente.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente:

TIAGO ANDRADE DOS SANTOS – Titular;

ANA CRISTINA FERREIRA LIMA – Suplente.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos:

MÁRCIO CLIGER GONÇALVES DA SILVA – Titular;

THAYRAN MOURA DE MENEZES – Suplente.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

CREUZA MARIA GOMES – Titular;

MARIBEL ALMEIDA CARDOSO – Suplente.

V – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos:

JOSÉ JACKSON CARDOSO RIBEIRO – Titular;

ELICIO GABRIEL RODRIGUES DE LIMA – Suplente.

§ 1º Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 17 de fevereiro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br